

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Portaria nº 19, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que participarão dos trabalhos da inspeção ordinária, por delegação do Ministro Corregedor Nacional de Justiça, os Juízes Auxiliares Erivaldo Ribeiro dos Santos, José Marcelo Tossi Silva, Adriana Franco Melo Machado e José Luiz Leite Lindote, sem prejuízo das atribuições a eles conferidas na Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Indicar os servidores Ana Paula Santana Silva, Carlos Humberto Fauaze Filho, Cláudio Ferreira de Lima, Diocésio Santana da Silva e Jader Borges Guimarães, todos deste Conselho Nacional de Justiça; e Loir Fábio da Silva e Simone Aparecida Metello Taques de Sousa, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, para assessorarem nos trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora Ana Paula Santana Silva para atuar como secretária responsável pelas anotações e guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos.

Art. 4º Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção de Sergipe (Processo nº 1240-97.2013).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

Este texto não substitui a publicação oficial